



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 1.159

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACONDE, DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial de Cr\$. 441.000,00 (quatrocentos e quarenta e um mil cruzeiros), destinado a reformas e ampliações de escolas rurais municipais do 1º grau.

ARTIGO 2º - O presente crédito receberá a seguinte codificação (Lei 4.320/64, Portaria nº 9 do MINIPLAN e Portaria nº 24 do SOP):


216.1.4110.00-08421902.13-Ampl.Ref.Pred.Esc.Rurais Cr\$ 441.000,00


ARTIGO 3º - O recurso apontado para cobrir as despesas com a abertura do crédito é a anulação das seguintes Dotações:

170.1-3111.01-08421902.27	- Recurso do F.P.M.	Cr\$. 281.000,00
171.1-3111.02-08421902.27	- Recurso do F.P.M.	Cr\$. 10.000,00
172.1-3120.00-08421902.27	- Recurso do F.P.M.	Cr\$. 40.000,00
173.1-3132.00-08421902.27	- Recurso do F.P.M.	Cr\$. 10.000,00
174.1-3140.00-08421902.27	- Recurso do F.P.M.	Cr\$. 10.000,00
175.1-3250.00-08421902.27	- Recurso do F.P.M.	Cr\$. 70.000,00
177.1-4140.00-08421902.27	- Recurso do F.P.M.	Cr\$. 20.000,00
Total.....		Cr\$. 441.000,00

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 11 de agosto de 1978.


WALDEMAR CARLOS DE SOUZA
Presidente


PAULO SUEZ DA SILVA
1º Secretário